



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1484 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 14 DE ABRIL DE 2022

## Angra mantém conceito A no Mapa do Turismo Brasileiro

A nota máxima ajuda a cidade a atrair mais recursos e projetos para o setor

Angra dos Reis manteve o conceito A no Mapa do Turismo Brasileiro 2022, divulgado pelo Ministério do Turismo. Dos 81 municípios do estado do Rio, apenas sete tiveram a nota máxima: Angra dos Reis, Paraty, Búzios, Cabo Frio, Macaé, Petrópolis e Rio de Janeiro.

O Mapa do Turismo reúne municípios com real vocação turística ou impactados pelo setor de viagem. As cidades com maior conceito têm acesso a mais recursos federais e também mais facilidade para participar de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades turísticas, além da oferta de cursos de qualificação profissional, por exemplo.

- A manutenção de Angra dos Reis no conceito A do Ministério do Turismo confirma a importância do setor para a cidade. Temos excelente infraestrutura nos meios de hospedagem, bons serviços e atrações e facilidade de acesso no eixo Rio-São Paulo – destacou o presidente da TurisAngra.

De acordo com o Ministério do Turismo, a classificação dos municípios brasileiros de A a E leva em conta o desempenho da



economia no turismo, a partir de algumas variáveis. Entre elas estão a quantidade de estabelecimentos de hospedagens e de empregos, a estimativa de visitantes domésticos e internacionais e a arrecadação de impostos federais nos meios de hospedagens.

Ao todo, 2.542 cidades distribuídas em 322 regiões turísticas foram incluídas no Mapa do Turismo 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 79/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

#### RESOLVE:

**Designar, RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE**, matrícula 17304, para a Função de Coordenador de C.A à 4ª Série, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a contar de 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

#### PORTARIA Nº 80/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

#### RESOLVE:

**Dispensar, SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 6653, da Função de Coordenador de C.A à 4ª Série, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a contar de 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE ABRIL DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 013/2022/FTAR**

O presidente da **Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra**, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 476/2022, publicada no Boletim Oficial do Município, edição nº 1.454, em 18/02/2022,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2021/FTAR.COPEs, da Coordenação de Pessoal da TurisAngra, datado de 19 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Revogada a portaria nº 028/2021/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição nº 1.310, em 25/03/2021.

**Art. 2º.** Fica criada a Comissão Especial para Análise da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado entre a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra e Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/RJ, Processo nº 2018/023652, composta pelos seguintes servidores:

Função	Nome	Matrícula
PRESIDENTE:	<b>ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA</b>	<b>3945</b>
MEMBROS:	<b>PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO</b>	<b>26673</b>
	<b>GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA</b>	<b>4708</b>

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundação de Turismo de Angra dos Reis, 07 de abril de 2022.

**MARC OLIHON**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 093/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº002/2022/SAD.DEPRO, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor Raphael Pereira Dias, matrícula 19559, Carteira Nacional de Habilitação nº 04386947617, Catego-

ria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 786/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão da servidora ANTONIA CELIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 17163, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 12 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 068/2022/SEJIN de 29/03/2022, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1478 de 05/04/2022, páginas 02 e 03.

- Onde se lê:

Art. 2º. Fica designado o servidor **RAPHAEL CARLOS PEÇANHA DO ROSÁRIO**, matrícula **17651**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

• Leia-se:

Art. 2º. Fica designado o servidor **RAPHAEL CARLOS PEÇANHA DO ROSÁRIO**, matrícula 17384, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### PORTARIA Nº 069/2022/SEJIN

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 101/2021 com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP**, homologada em 14 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17388, para exercer a gestão da aquisição de desktops em cumprimento ao pactuado no Convênio 016/2013 – nº 797408/2013, processo nº 2021019491, que tem como objeto a reestruturação e implantação de centros de inclusão digital da Rede Pública Municipal de Ensino

Art. 2º. Fica designado O servidor **RAPHAEL CARLOS PEÇANHA DO ROSÁRIO**, matrícula 17651, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14156, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA** matrícula 17665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### PORTARIA Nº 070/2022/SEJIN

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 071/2021 com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **A SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACESSORIA**, homologada em 21 de outubro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17388, para exercer a gestão referente a registro de preço para contratação de empresa especializada, processo nº 20210150802, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos e mão de obra especializada para todos os ônibus escolares próprios da frota da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26669, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados o servidor **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17665, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO** matrícula 17651, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2022014540, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa GRAFICA BANDEIRANTES LTDA, CNPJ 29.265.311/0001-64, cujo objeto consiste na Aquisição de materiais gráficos: placas de sinalização indicativa, identificação e banners em lona, para atender ao

Conselho Municipal de Educação, CEMEI's, Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Secretaria-Executiva da Juventude, com valor total de R\$ 1.448,00 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE AUTORIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “ANGRA TURISMO HISTÓRICO” DE ANGRA DOS REIS E A IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CHÁCARA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, A SER OFERTADO PELO PRIVADO A ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM PARA UMA EVENTUAL CONCESSÃO DO SERVIÇO E DO BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Às 09:00 horas, do dia 13 do mês de abril do ano de 2022 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas- CGP: Cláudio de Lima Sírio, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, Flávio Henrique de Sá, com o objetivo de avaliar os documentos apresentados referentes ao Chamamento Público nº 002/2022/FTAR, qual lançou o procedimento de manifestação de interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto “Angra Turismo Histórico” de Angra dos Reis, bem como os referentes ao Chamamento Público nº 004/2022/SPP, com objetivo de manifestar o interesse público com participação do privado para viabilizar a implantação, operacionalização e manutenção do Parque da Chácara no Município de Angra dos Reis

O requerimento formal referente ao Chamamento Público nº 002/2022/FTAR foi apresentado por 1 (uma) proponente: SPIN/VALLYA/RODRIGUES.

O requerimento formal referente ao Chamamento Público nº 004/2022/SPP, foi apresentado por 2 (duas) proponentes: SPIN/VALLYA/RODRIGUES e MACIEL ASSESSORES SS.

Na oportunidade, os requerimentos foram analisados pelos inte-

grantes nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que ambas proponentes apresentaram todos os documentos elencados no Edital.

Desta feita, o CGP decidiu:

1. AUTORIZAR a SPIN/VALLYA/RODRIGUES a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2022/FTAR no prazo máximo de 30 dias corridos a partir da presente data.
2. AUTORIZAR a SPIN/VALLYA/RODRIGUES e MACIEL ASSESSORES SS a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2022/SPP no prazo máximo de 30 dias corridos a partir da presente data.

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2022**  
**PMI nº 001/2020/FTAR**

**O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP**, torna público o julgamento realizado referente ao Chamamento nº 002/2022/FTAR, cujo objeto é autorizar interessados a apresentarem estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto “Angra Turismo Histórico” de Angra dos Reis

Desta feita, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela proponente, o Conselho Gestor de Parceria Público Privada – CGPPP decide AUTORIZAR a SPIN/VALLYA/RODRIGUES a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2022/FTAR.

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2022**  
**PMI nº 001/2022/SPP**

**O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP**, torna público o julgamento realizado referente ao Chamamento nº 004/2022/SPP, cujo objeto é autorizar interessados a apresentarem estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para para viabilizar a implantação, operacionalização e manutenção do Parque da Chácara no Município de Angra dos Reis.

Desta feita, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela proponente, o Conselho Gestor de Parceria Público Privada – CGPPP decide AUTORIZAR a SPIN/VALLYA/RODRIGUES e MACIEL ASSESSORES SS a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2022/SPP.

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 052/2022/ANGRAPREV**, datada de 05 de abril de 2022, tendo em vista haver incorreções na publicação efetuada na Edição nº 1481, do Boletim Oficial do Município, que circulou no dia 08 de abril de 2022 (pág. 30):

**PORTARIA Nº 052/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017002069, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de FEVEREIRO de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora CLARA DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4697, Referência 203, Padrão L, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com efeitos a contar de 18(dezoito) de Março de 2022,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 060/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021023342, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor EDSON PIRES FERREIRA FILHO, Docente II, Matrícula 5232, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 061/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022011755, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor MARCELO LARANJEIRA DUARTE, Pedagogo, Matrícula 21.179, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 062/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022011751, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor MARCELO LARANJEIRA DUARTE, Docente I, Matrícula 17.847, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de

Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 063/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022011707, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora ELISANGELA MATHIAS PEREIRA, Enfermeira, Matrícula 4501485, Referência 300, Padrão C, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 064/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022012625, do

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora ANDREA BARBOSA DE ASSUNÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 5089, Referência 203, Padrão L, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 065/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022013448, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 5212, Referência 204, Padrão L, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com efeitos a contar de 16(dezesseis) de março de 2022,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 787/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 437/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 13 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 26336, da Função Gratificada de Assistente de Ensino Fundamental, da Coordenação de Educação Básica, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 788/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 437/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 13 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE, matrícula 17304, da Função Gratificada de Coordenador de Educação Básica, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 789/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 437/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 13 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 6653, para a Função Gratificada de Assistente de Ensino Fundamental, da Coordenação de Educação Básica, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 18 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 790/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 437/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 13 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 26336, para a Função Gratificada de Coordenadora de Educação Básica, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 18 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, o acréscimo do quantitativo, com aditivo financeiro de 14,03 % ao contrato que tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais na área de atenção à saúde da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**VALOR:** O acréscimo financeiro totalizará o percentual global de 24,80 % sobre o contrato nº 004/2020. O acréscimo financeiro corresponde a R\$ 6.242.059,20 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Fonte 12110000 Ficha 20221593 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.269 3.33903950.10010000, tendo sido emitida nota de empenho nº 264/2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2017016994.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea “b” e §1º, da lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2018.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E CLINICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA – EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato n° 019/2018, referente a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por RESSONÂNCIA MAGNÉTICA de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos pacientes que se encontram internados na FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 03 (três) meses, tendo início em 19/03/2022 e término em 18/06/2022.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 28.806,64 (vinte e oito mil, oitocentos e seis reais, e sessenta e quatro centavos).**

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20221601 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2699.339 039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho n° 253/2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo n° 2018014188.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA N° 004/2022/HMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no

uso de suas atribuições legais conferidas, considerando o que determina o art. 51, §4º da Lei n° 8.666/93, RESOLVE:

**Art. 1º**– Fica nomeada a servidora **Renata de Sousa - matrícula 7500044** para atuar como Pregoeira nas Licitações a serem realizadas nas modalidades Pregão presencial e eletrônico, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, em substituição a servidora **Katia Regina da Silva Cordeiro – matrícula 2631** nos termos do Decreto n° 10.024, de 20 de janeiro de 2016 e Decreto n° 10.931, de 29 de maio de 2018.

**Art. 2º**–Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

**RESOLUÇÃO HMJ N.º 003/2022**

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N.º 001/2021.**

A SECRETÁRIA HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução HMJ n.º 001/2021, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 1408, de 19 de novembro de 2021, que criou Comissão para a realização da Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar irregularidades identificadas nos processos de compras e contratações diretas no âmbito da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma contida no Voto prolatado no processo TCE-RJ n° 229.467-1/2020, pela Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros da comissão pela mudança de lotação da servidora para a Controladoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **SUBSTITUIR** o membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, no processo TCE-RJ N° 229.467-1/2020: **Simone Rodrigues da Silva, matrícula 660017111** pelo membro **Andrele**

Ramos da Silva Villaca, matrícula 7500008 em atendimento ao parágrafo cinco do artigo 6º da Deliberação TCE/RJ Nº 279/2017.

Art. 2º – Essa resolução tem efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, o acréscimo do quantitativo, com aditivo financeiro de 14,03 % ao contrato que tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais na área de atenção à saúde da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**VALOR:** O acréscimo financeiro totalizará o percentual global de 24,80 % sobre o contrato nº 004/2020. O acréscimo financeiro corresponde a R\$ 6.242.059,20 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Fonte 12110000 Ficha 20221593 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.269 3.33903950.10010000, tendo sido emitida nota de empenho nº 264/2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2017016994.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea “b” e §1º, da lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E CLINICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA – EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 019/2018, referente a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por RESSONÂNCIA MAGNÉTICA de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos pacientes que se encontram internados na FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 03 (três) meses, tendo início em 19/03/2022 e término em 18/06/2022.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 28.806,64 (vinte e oito mil, oitocentos e seis reais, e sessenta e quatro centavos).**

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20221601 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2699.339 039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 253/2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2018014188.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - REMARCAÇÃO****PROCESSO Nº 2018013131**

**Objeto:** Compreende objeto da presente LICITAÇÃO, conforme disposto no Preâmbulo do EDITAL, a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, destinada à realização das OBRAS CIVIS, INVESTIMENTOS e à prestação dos SERVIÇOS para Construção, Operação, Gestão e Manutenção do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de SMART BUILDING, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de Dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs), na Lei Municipal n.º 3.620, de 1.º de Janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs) e legislação aplicável.

**Data/Hora do leilão:** A ser realizado em 03 de junho de 2022, às 14 horas, REMARCAÇÃO na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP.

**Data/Local de Entrega dos Envelopes:** 31 de maio de 2022, entre 09 e 12 horas, quando deverão ser entregues, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP; os Envelopes contendo as GARANTIAS DE PROPOSTA, as PROPOSTAS ECONÔMICAS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de cada LICITANTE.

**ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2019**

**OBJETO:** Constituem objeto do presente termo, a concessão de reajuste contratual referente ao Contrato nº 023/2019.

**REAJUSTE:** A concessão do reajuste contratual será retroativo aos anos de 2020 e 2021, de acordo com tabela às fls. 4081 do processo administrativo nº 2017023433, na seguinte forma:

Reajuste retroativo ao ano de 2020, conforme o IGP-M/FGV - período de 18/01/2019 a 17/01/2020, no percentual de 7,3179 % do valor do contrato atualizado, ou seja, R\$ 346.648,25 (trezentos e quarenta

e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

Reajuste retroativo ao ano de 2021, conforme o IGP-M/FGV – período de 18/01/2020 a 17/01/2021, no percentual de 23,1391% do valor do contrato atualizado, ou seja, R\$ 647.949,91 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento nos artigos 40, IX, e 55, III, da Lei Federal nº 8666/93.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 994.598,16 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.7001.33909299, Fonte de Recurso: 15304000, Ficha nº 20222372 e Nota de Empenho nº 1589, de 04/04/2022, no valor de R\$ 994.598,16 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 4103, constante no processo administrativo nº 2017023433, de 17/11/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2022.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

DIRETOR -PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA**

Na publicação da Lei nº 4.071, datada de 06 de abril de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1481, de 08 de abril de 2022, página 34,

**Onde se lê:**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A RUA DO UMBU, NO SERTÃO DO BRACUÍ, 2º**

DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.”

DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.”

Leia-se:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A RUA DO IMBU, NO SERTÃO DO BRACUÍ, 2º

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO**P O R T A R I A** Nº **791/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 444/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 14 de abril de 2022,

**R E S O L V E:****DISPENSAR** das Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
12531	THELMA APPARECIDA DA SILVA ESTEVES FURTADO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. CORNELIS VEROLME	19/04/2022
10282	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	DIRETOR	E.M. CORNELIS VEROLME	19/04/2022
17312	MIRTES STELLA DA SILVA PAINS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. RAUL POMPEIA	19/04/2022
3246	SILVIA ELENA WINKLER DE ALVES	DIRETOR	E.M. RAUL POMPEIA	19/04/2022
25063	LISSANDRA LEANDRO GOMES BASTOS	DIRETOR	E.M. CHARLES DICKENS	19/04/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITOPAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**P O R T A R I A** Nº **792/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 444/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 14 de abril de 2022,

**R E S O L V E:****DESIGNAR** para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
3246	SILVIA ELENA WINKLER DE ALVES	DIRETOR	E.M. CORNELIS VEROLME	19/04/2022

17312	MIRTES STELLA DA SILVA PAINS	DIRETOR	E.M. RAUL POMPEIA	19/04/2022
12531	THELMA APPARECIDA DA SILVA ESTEVES FURTADO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. CHARLES DICKENS	19/04/2022
10282	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	DIRETOR	E.M. CHARLES DICKENS	19/04/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022**

No dia 21 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com sede na Avenida Prefeito Jair Toscano s/nº, Praia da Chácara - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Srº **Felipe Campos Voto**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **006/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Carlos Augusto Nascimento Pereira 06162526682**, localizado na Rua Monte Azul, nº 87, Bairro: Vila São José – CEP: 30.580-020, Cidade: Sabará, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 38.438.581/0001-10, Tel.: (31) 99107-7110 e e-mail: *canpereira1@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Augusto Nascimento Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº MG10417175, Expedida pela SSP/ MG e CPF nº 061.625.266-82, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
5	Gerador a Gasolina; Potência de Motor 15 HP; Potência Máxima 9,0 KVA; Potência Nominal 8,5 KVA; Tensão de Voltagem 110/220volts; Monofásico; Sistema de Partida Elétrica; Capacidade mínima do Tanque 25 litros; Autonomia Mínima de 08 horas; Regulagem Automática de Voltagem. Deverá vir acompanhado com bateria selada, primeira linha, compatível com o gerador.	Unid.	01	01	05	R\$ 6.419,99	CSM

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**FELIPE CAMPOS VOTO**  
 SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682

**CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022**

No dia 22 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com sede na Avenida Prefeito Jair Toscano s/nº, Praia da Chácara - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Srº **Felipe Campos Voto**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **006/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GGV Comercial Eireli**, localizado na Praça Comandante Eduardo de Oliveira, nº 279, Bairro: Parque Edu Chaves – CEP: 02233-060, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 35.236.131/0001-57, Tel.: (11) 2934-2256 e e-mail: [ggv@terra.com.br](mailto:ggv@terra.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Mário César Moya Martinez**, portador da Carteira de Identidade nº 10.985.467-6, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 948.459.488-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	Macaco hidráulico tipo garrafa, características mínimas: capacidade de carga 2 toneladas, com válvula de sobrecarga, diâmetro da cabeça de apoio 21mm, curso de elevação hidráulica 116mm	Unid.	01	01	05	R\$ 136,90	<i>Sparta</i>
7	Grampo sargento de aperto rápido tipo Fast Grip, com sistema reversível que permite duas posições para aperto (interno e externo) de forma rápida e firme. Capacidade: 24" - 600 mm	Unid.	04	04	20	R\$ 73,89	<i>Noll</i>
8	Alicate de pressão de uso profissional, com gatilho de liberação rápida, com as mínimas características: Medida total: 10" (224) mm; Abertura da boca: 1.1/8" (28mm); Material: Aço cromado vanádio	Unid.	05	05	25	R\$ 48,54	<i>Tramontina</i>

10	Disco de serra circular para madeira bruta 9.1/4", 24 dentes com pastilhas de metal duro, diâmetro do furo 25mm	Unid.	25	25	125	R\$ 51,82	MTX
11	Broca chata para madeira 12mm x 6", em aço carbono - 1ª qualidade	Unid.	25	25	125	R\$ 6,72	Fertak
12	Broca chata para madeira 3/4" x 6", comprimento mínimo 21 cm, em aço carbono – 1ª qualidade	Unid.	25	25	125	R\$ 6,33	Fertak
13	Broca chata para madeira 1" x 6", em aço carbono – 1ª qualidade	Unid.	15	15	75	R\$ 7,26	Fertak
14	Broca de aço rápido 9/64", acabamento brilhante, comprimento total mínimo 70 mm	Unid.	103	103	515	R\$ 1,29	Fertak

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**FELIPE CAMPOS VOTO**

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GGV COMERCIAL EIRELI

**MARIO CESAR MOYA MARTINEZ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022**

No dia 23 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com sede na Avenida Prefeito Jair Toscano s/nº, Praia da Chácara - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Srº **Felipe Campos Voto**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **006/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Angra Luz Comércio e Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA**, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº 101, Bairro: Nova Angra – CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, Tel.: (24) 3368-6286 e e-mail: [licitacao@angraluz.com.br](mailto:licitacao@angraluz.com.br), neste ato representado pela Srª **Vânia Lúcia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08.044.410-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Furadeira Profissional Sem Impacto; Tensão 110volts; Potência 550 w; Rotação de 0 a 2.800 RPM; Mandril 3/8" (10 mm); Chave para Aperto do Mandril.	Unid.	03	03	15	R\$ 223,80	Blackdecker
4	Esmeriladeira Anular; Tensão 110 volts; Potência 900 w; Caixa de Engrenagem Embutida; Motor Compacto; Disco 4-1/2"; Velocidade 12.000 RPM; Eixo M-14 de Bloqueio localizado no topo; Guarda de Proteção Ajustável sem Chave; Sistema de Expulsão de Pó; Empunhadreira de Vibração Reduzida de 02 Posições; Sistema de Desligar ao Soltar da Mão do Operador; Gatilho Paleta/ Segurança Ergonômica e Compacta; Empunhadreira Auxiliar e Chave hexagonal. Deverá vir acompanhada com Disco de Desbaste.	Unid.	05	05	25	R\$ 295,00	Blackdecker
9	Alicate universal 8" - 1ª qualidade, fabricado em aço cromo-vanádio, cabo isolado, antideslizante	Unid.	07	07	35	R\$ 28,70	Bestfer

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**FELIPE CAMPOS VOTO**

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**VÂNIA LÚCIA SOARES VIDAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**

No dia 23 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com sede na Avenida Prefeito Jair Toscano s/nº, Praia da Chácara - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Srº **Felipe Campos Voto**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016,**

**Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **006/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Fergavi Comercial LTDA EPP**, localizado na Rua Silveira Tavares, nº 112, 1º andar, sala 02, Bairro: Parque Edu Chaves – CEP: 02233-040, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 14.968.227/0001-30, Tel.: (11) 2501-5026 e e-mail: *fergavi@terra.com.br*, neste ato representado pela Srª **Edjania de Castro Braga Monteiro**, portadora da Carteira de Identidade nº 22.435.105-9, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 106.934.488-57, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
15	Chave combinada 6 a 32 mm com 15 peças (6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30 e 32 mm), forjada em aço alto carbono, acabamento niquelado, boca e estrela com a mesma medidas.	jogo	03	03	15	R\$ 228,90	EDA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**FELIPE CAMPOS VOTO**

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

**EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO**

**CARTA CONVITE Nº 009/2022**

**PROCESSO Nº 2022013731**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a alteração do layout da Secretaria de Governo e Secretaria de Planejamento, na Sede da Prefeitura de Angra dos Reis – RJ – 23.900-901, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 29/04/2022, às 09:00 hs

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CARTA CONVITE N° 010/2022****PROCESSO N° 2021025964**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia elétrica para extensão de rede de baixa tensão e instalação de luminárias em LED de alta tecnologia no trecho da Rio/Santos que abrange da passarela na Gamboa do Belém até ao acesso do Pinho – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 04/05/2022, às 09:00 hs

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, n° 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei n° 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo n° 2021019083, tornar público a ORA DENOMINADA AUTORIDADE COMPETENTE, o Srº Felipe Campos Voto, para HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n° 006/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas diversos, em favor das empresas abaixo:

**Carlos Augusto Nascimento Pereira 06162526682**, inscrita no CNPJ n° 38.438.581/0001-10, vencedora do item 05 e perfazendo o valor total de **R\$ 6.419,99 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**

**GGV Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ n° 35.236.131/0001-57, vencedora dos itens 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14 e perfazendo o valor total de **R\$ 2.538,68 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**

**Angra Luz Comércio e Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA**, inscrita no CNPJ n° 13.652.354/0001-62, vencedora dos itens 03, 04

e 09 e perfazendo o valor total de **R\$ 2.347,30 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**

**Fergavi Comercial LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° 14.968.227/0001-30, vencedora do item 15 e perfazendo o valor total de **R\$ 686,70 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 006/2022** foi de **R\$ 11.992,67** (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2022

**FELIPE CAMPOS VOTO**

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 013/2022/SAD.SEGES**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Banda de Música Jardim Sarmento durante os festejos da Semana Santa e de São Benedito no centro da cidade, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna n° 057/2022/SCP, fl. 03, datada de 06/04/2022 e embasado no Parecer Jurídico n° 02/2022/SCP/PMAR, fls. 89/94.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2022015909

**II - CREDOR:** BANDA DE MÚSICA JARDIM SARGENTO

**III - CNPJ:** 30.321.277/0001-87

**IV - ENDEREÇO:** Estrada Angra Getulândia, n° 108, Centro, Angra dos Reis, CEP: 23.900-010.

**V – OBJETO:** Contratação da Banda de Música Jardim Sarmento durante os festejos da Semana Santa e de São Benedito no centro da cidade, nos dias 15, 16, 17, 18 e 24/04/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**VII – DO PRAZO:** Os eventos serão realizados nos dias 15, 16, 17, 18 e 24/04/2022, nos horários contantes no Termo de Referência, fls 05 a 07.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de uma

banda consagrada, de acordo com a justificativa acostada à fl. 03.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 82/88.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022015909.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339 03999, Ficha nº 20221827, Empenho: 1659.

**XIII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022015909, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da BANDA DE MÚSICA JARDIM SARGENTO, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE ABRIL DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

**PROCESSO Nº** 2022013642

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para reforma e construção e ampliação do Cais na Praia do Camorim Grande – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 06/05/2022, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**PROCESSO Nº** 2021026709

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do Centro de Especialidades Médicas (C.E.M) – Japuiba – Rua Prefeito João Gregório Galindo, s/nº – Bairro Japuiba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 09/05/2022, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2019**

**OBJETO:** Constituem objeto do presente termo, a concessão de reajuste contratual referente ao Contrato nº 023/2019.

**REAJUSTE:** A concessão do reajuste contratual será retroativo aos anos de 2020 e 2021, de acordo com tabela às fls. 4081 do processo administrativo nº 2017023433, na seguinte forma:

Reajuste retroativo ao ano de 2020, conforme o IGP-M/FGV - período de 18/01/2019 a 17/01/2020, no percentual de 7,3179 % do valor do contrato atualizado, ou seja, R\$ 346.648,25 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

Reajuste retroativo ao ano de 2021, conforme o IGP-M/FGV - período de 18/01/2020 a 17/01/2021, no percentual de 23,1391% do valor do contrato atualizado, ou seja, R\$ 647.949,91 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento nos artigos 40, IX, e 55, III, da Lei Federal nº 8666/93.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 994.598,16 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.202 0.04.126.0225.7001.33909299, Fonte de Recurso: 15304000, Ficha nº 20222372 e Nota de Empenho nº 1589, de 04/04/2022, no valor de R\$ 994.598,16 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 4103, constante no processo administrativo nº 2017023433, de 17/11/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2022.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO  
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021014627, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de reaparelhamento asfáltico da Rua José Cândido de Oliveira e Ladeira do Sr. Felipe e recuperação de coletores transversais – Morro da Glória II – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 751.555,26 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021027555, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 007/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma com ampliação do ESF do

Pontal, situado na Alameda dos Sabiás - Bairro Pontal – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MT DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA, inscrita sob o CNPJ nº 36.399.110/0001-15, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global

de R\$ 197.542,40 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**D E C R E T O Nº 12.566, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – Fonte: 12140001 – R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**, na forma seguinte:

**PORTARIA GM/MS Nº 331 DE 16/02/2022**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 301 0129 2534 33508501 12140001	1.7.1.3.50.1.1.21400.10	640.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>640.000,00</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140001 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Enfrentamento ao Covid-19

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**D E C R E T O Nº—12.567, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – Fonte: 12140001 – R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, na forma seguinte:

**PORTARIA GM/MS Nº 377 DE 22/02/2022**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 301 0129 2534 33903099 12140001	1.7.1.3.50.1.1.21400.11	43.632,00
<b>TOTAL</b>		<b>43.632,00</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140001 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Enfrentamento ao Covid-19

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**D E C R E T O Nº—12.568, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 13.598,76 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 10010010 - ARRECADACÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – R\$ 13.598,76 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 33 3301 10 302 0228 2674 33903999 10010010	<i>Arrecadação Própria - Administração Indireta</i>	3.200,00
2022 33 3301 10 302 0228 2691 33903099 10010010		8.398,76
2022 33 3301 10 302 0228 2691 44905299 10010010		2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.598,76</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

**D E C R E T O N°—12.569, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.121.054,06 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e seis centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 12900001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – R\$ 4.121.054,06 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 33 3301 10 302 0228 2728 33903950 12900001	<i>Secretaria de Estado de Saúde</i>	161.054,06
2022 33 3301 10 302 0228 2691 33903099 12900001		1.139.365,44
2022 33 3301 10 302 0228 2692 33903009 12900001		930.583,24
2022 33 3301 10 302 0228 2700 33903999 12900001		1.890.051,32
<b>TOTAL</b>		<b>4.121.054,06</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

**D E C R E T O Nº 12.570, DE 08 DE ABRIL DE 2022****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 410.483,31 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 12150000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS – R\$ 410.483,31 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 12150000	<i>Transferências do Sus - Bloco de Investimentos</i>	410.483,31
<b>TOTAL</b>		<b>410.483,31</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

12150000 = Transferências do Sus - Bloco de Investimentos

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

**D E C R E T O Nº—12.571, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 988.029,37 (novecentos e oitenta e oito mil, vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 988.029,37 (novecentos e oitenta e oito mil, vinte e nove reais e trinta e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2002 04 122 0204 2008 33909103 10010000	9.999,98	-
2022 20 2002 04 122 0204 1077 33903999 10010000	-	9.999,98
2022 20 2020 04 126 0225 2684 33904008 10010000	36.852,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2002 33504199 10010000	-	36.852,00
2022 20 2014 04 122 0204 2002 33903999 10010000	30.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 10010000	-	30.000,00
2022 20 2018 20 608 0218 2627 33903299 10010000	4.098,08	-
2022 20 2018 04 122 0204 2070 33903969 10010000	-	4.098,08
2022 20 2018 20 605 0220 2084 33903099 10010000	269.450,40	-
2022 20 2018 15 695 0220 2084 33903099 10010000	-	269.450,40
2022 20 2017 04 122 0204 2002 33903099 10010000	4.752,00	-
2022 35 3501 04 122 0212 2412 33903999 10010000	-	4.752,00
2022 20 2001 04 122 0226 2688 33903999 10010000	18.000,00	-
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903300 10010000	-	16.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	2.000,00

2022 20 2005 04 122 0204 2156 33903972 10010000	20.700,00	-
2022 20 2005 04 122 0204 2164 33903999 10010000	-	20.700,00
2022 26 2601 08 242 0138 7015 33903099 10010000	30.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 1470 33904899 10010000	40.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903953 10010000	40.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0144 2410 33903300 10010000	20.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903999 10010000	-	130.000,00
2022 26 2601 08 242 0136 2407 33904899 10010000	5.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2495 33903023 10010000	-	5.000,00
2022 32 3201 13 392 0219 3099 33904708 10010000	24.000,00	-
2022 32 3201 13 392 0219 3099 31901302 10010000	-	24.000,00
2022 20 2023 04 122 0204 1020 44905199 10010000	15.729,22	-
2022 20 2023 15 451 0207 2630 44905199 10010000	-	15.729,22
2022 20 2012 12 361 0204 2002 33903300 11110000	137.651,77	-
2022 20 2012 12 361 0214 2139 33903051 11110000	-	102.996,52
2022 20 2012 12 365 0214 2428 33903051 11110000	-	27.538,89
2022 20 2012 12 367 0214 2433 33903051 11110000	-	7.116,36
2022 20 2012 12 361 0214 2139 33903099 11200000	9.800,00	-
2022 20 2023 12 361 0214 2339 33903916 11200000	-	9.800,00
2022 20 2012 12 361 0204 2002 33903300 11200000	660,00	-
2022 20 2012 12 361 0204 2002 33903028 11200000	-	660,00
2022 27 2701 10 122 0204 2209 33903910 12110000	51.016,62	-
2022 20 2023 10 301 0129 1544 44905191 12110000	-	51.016,62
2022 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 12140000	3.945,00	-
2022 27 2701 04 122 0204 2209 33909299 12140000	-	3.945,00
2022 27 2701 10 302 0204 2209 33904099 12140000	100.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0204 2209 33901400 12140000	-	100.000,00
2022 27 2701 10 302 0129 1539 33903950 12140002	106.374,30	-
2022 27 2701 10 302 0129 1539 33903099 12140002	-	106.374,30
2022 26 2601 08 243 0138 1222 33903099 13110000	10.000,00	-
2022 26 2601 08 243 0136 2705 33903021 13110000	-	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>988.029,37</b>	<b>988.029,37</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

11200000 = Salário Educação

12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

12140002 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Incremento da Média e Alta Complexidade

13110000 = Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TATIANA LIMA FIGUEIREDO PAIM MIGUEL**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

**D E C R E T O Nº 12.577, DE 14 DE ABRIL DE 2022****ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NO VALOR DE R\$ 740.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, amparada no art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o direito fundamental à vida, à integridade física e à livre circulação no território nacional, previstos no art. 5º caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 12.553, de 2 de abril de 2022, que “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 997, de 05 de abril de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Angra dos Reis – RJ, para execução de ações de Defesa Civil, na ordem de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais);

CONSIDERANDO o que consta o Memorando nº 145/2022/SPP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário em favor do Município de Angra dos Reis, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), na forma do Anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ANEXO I****CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	VALOR
22 2201 06 182 0223 2748 33903999 10010007	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	740.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>740.000,00</b>

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL**  
**EDITAL PSS Nº 001/2021/SDUS**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do Prefeito Municipal, **FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a divulgação do resultado preliminar referente aos participantes classificados para a realização do 2º chamamento para a prova prática da ferramenta CAD, realizada em 11 de abril de 2022, na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas.

<b>RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE ARQUITETURA</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>PNE (*)</b>	<b>Resultado (SIM/NÃO)</b>	<b>Situação</b>
Mariana Dias de Moraes	118	NÃO	SIM	APROVADO
Maurício Lamego Pinho	1	NÃO	SIM	APROVADO
Cristiano Augusto Manhães Silveira	15	NÃO	SIM	APROVADO
Marcela de Vargas Ribeiro	5	NÃO	SIM	APROVADO
Douglas dos Santos Silva	31	NÃO	SIM	APROVADO
Lucia Valeria Albano do Nascimento	108	NÃO	NÃO	ELIMINADO
Juliana Safadi Pinto	208	NÃO	SIM	APROVADO
Filipe Diego Maia	147	NÃO	SIM	APROVADO
Lucas Alves de Lima Nicesio	175	NÃO	SIM	APROVADO
Yasmine Habibe Freitas	240	NÃO	SIM	APROVADO
Carlos Yahgo Gomes da Silva	239	SIM	SIM	APROVADO
Samuel de Oliveira Bittencourt	42	NÃO	SIM	APROVADO
Oséias Manuel de Sousa	217	NÃO	SIM	APROVADO
Frederico José Silva Valério	157	NÃO	SIM	APROVADO
Samanta Gavina de Almeida	138	NÃO	SIM	APROVADO
Juliana Levandoski	116	NÃO	SIM	APROVADO
Viviane Esmerinda de Lima Neves	162	NÃO	SIM	APROVADO
Sérgio Henrique Costa dos Santos	110	NÃO	SIM	APROVADO
Márcio de Carvalho de Oliveira	203	NÃO	SIM	APROVADO
Yasmin da Silva Bravo Jalil	206	NÃO	NÃO	ELIMINADO
<b>Ricardo Pacheco Coelho</b>	<b>98</b>	<b>NÃO</b>		*
<b>Karine Caldas Pereira</b>	<b>209</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>APROVADO</b>
<b>Marcella Leal dos Santos</b>	<b>152</b>	<b>NÃO</b>		*

OBS.: (\*) Os candidatos que não compareceram no dia 11 de abril para fazerem a prova de Autocad terão o prazo de 48 horas após a publicação desta para entrarem com recurso conforme item 10.1 do Edital PSS Nº 001/2021/SDUS.

## RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE ENGENHEIRO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	PNE (*)	Resultado (SIM/NÃO)	Situação
Maria de Pilar Acuña Fontenla Resende	6	NÃO	SIM	APROVADO
Alex Pereira e Silva	32	NÃO	SIM	APROVADO
Rovane Viana Machado	103	NÃO	NAO	ELIMINADO
Vagner Luís de Souza Ferreira	71	NÃO	SIM	APROVADO
Daier Eliezer da Silva Gonçalves	193	NÃO	SIM	APROVADO
Paulo Roberto Silva Costa	46	NÃO	NAO	ELIMINADO
Maria do Socorro Magalhães de Brito	220	NÃO	NAO	ELIMINADO
Alexandre Ferreira Linhares	244	NÃO	SIM	APROVADO
Priscilla dos Santos Gomes	230	NÃO	SIM	APROVADO
Eduardo Gullo de Assis	241	NÃO	SIM	APROVADO
Danilo de Lima Sírío Reis	222	NÃO	SIM	APROVADO
Gerson Silveira Reis Júnior	126	NÃO	NÃO	ELIMINADO
Márcio Paiva de Lima	225	NÃO	NÃO	ELIMINADO
Deolinda de Oliveira Alves	189	NÃO	NÃO	ELIMINADO
Jardel Souza de Azevedo	65	SIM	SIM	APROVADO
Paulo Ricardo Cerqueira Gonçalves de Oliveira	60	NÃO	SIM	APROVADO
David Lyrio Auster	81	NÃO	SIM	APROVADO
João Augusto Ramos Bittencourt	212	NÃO	SIM	APROVADO
Heleomar Martins Monteiro	211	NÃO	SIM	APROVADO
Nilso Junior Tenorio Brandão	293	NÃO	NÃO	ELIMINADO
<b>Lucas dos Santos Alves</b>	<b>262</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>APROVADO</b>
<b>Viviane Oliveira Silva</b>	<b>18</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>APROVADO</b>
Adriano Pereira Batista	117	NÃO		*
Alexandre Sayegh Tabet Miguel	59	NÃO		*
Phillipe Justino Martins	207	NÃO		*
Rosana Moreira de Almeida	132	NÃO		*
Marina Ribeiro Ohlweiler	194	NÃO		*
Marcelo Angelo Pessôa	72	NÃO		*
Edson Silvano Correa da Silva Filho	233	NÃO		*

OBS.: (\*) Os candidatos que não compareceram no dia 11 de abril para fazerem a prova de Autocad terão o prazo de 48 horas após a publicação desta para entrarem com recurso conforme item 10.1 do Edital PSS Nº 001/2021/SDUS.

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

**LUCIENE JORDÃO RABHA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PARTE II****Câmara Municipal de Angra dos Reis****PUBLICAÇÃO OFICIAL****A T O Nº 184/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 500/2022;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, os seguintes servidores:

- **HÉLIO ALVES DE SOUTO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G;
- **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 185/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 528/2022;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jocimar Henrique**, os seguintes servidores:

- **RAYANNA MARTINIANO DA COSTA**, Assessora Parla-

mentar – Símbolo CAP IV-G, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022;

- **SANDRA HELENA DOS SANTOS DIAS**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-A, com efeitos a contar de 12 de abril de 2022;

- **LUIZ CLAUDIO BARBOZA DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-D, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022;

- **ALESSANDRA DE SOUZA MENDONÇA**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-B, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022;

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 186/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 503/2022;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
LORRAINE CARRILHO BORGES	7615	IV - A	III- H

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

12 DE ABRIL DE 2022.

ATO N° 187/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 518/2022;

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, a seguinte servidora:

- **LAUREN VITÓRIA DE SANTANA SILVA**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

12 DE ABRIL DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

ATO N° 188/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 524/2022;

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, a seguinte servidora:

- **JOSIANE CORREA DE MOURA**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

ATO N° 189/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 525/2022;

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho**, os seguintes servidores:

- **PABLO DAMASIO DO ESPIRITO SANTO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-C;

- **FERNANDO LUIZ DE QUEIROZ JUNIOR**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

12 DE ABRIL DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

ATO N° 190/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 532/2022;

**R E S O L V E:**

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Gabriella**

**Carneiro Oliveira**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MESAQUE DE ANDRADE DE OLIVEIRA	8136	II - D	I - A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 191/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 533/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira**, a seguinte servidora:

- **REBECCA BELARMINO CORDEIRO**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP III-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 192/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE**

**ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 542/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- **MILIANE AGUIAR DA COSTA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Ações Estratégicas e Coordenação Política – Símbolo CCSS-II.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 193/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 553/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, a seguinte servidora:

- **JULIANA ROSA LUIZ MILCZANOWSKI**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 194/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 568/2022;**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, a seguinte servidora:

- **LILIANE MIRANDA DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP I-G, matrícula 7854.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 195/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 569/2022;**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

- **PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-B;

- **ADRIANA VICARONI MARQUES**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP III-E;

- **ANA CLAUDIA SERRÃO DA SILVA E SILVA**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G;

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 196/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 570/2022;**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- **ADRIANA VICARONI MARQUES**, Coordenadoria de Protocolo e Informação, Símbolo CCC-IV, matrícula 8108.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 197/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 571/2022;**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2021, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- **MAYARA SAKAMOTO SILVA**, para o Cargo em Comissão

- de Coordenadoria de Protocolo e Informação – Símbolo CCC-IV.
- 2** – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO N° 198/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 580/2022;**

**RESOLVE:**

- 1** – **Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, a seguinte servidora:
- **AGATHA ROSA DE LIMA MALAQUIAS**, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP IV-G, matrícula 8073.
- 2** – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO N° 199/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 582/2022;**

**RESOLVE:**

- 1** – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, a seguinte servidora:

- **MARINETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

- 2** – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

- 3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO N° 200/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 592/2022;**

**RESOLVE:**

- 1** – **Alterar CAP**, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, as seguintes servidoras:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
VICTORIA DA SILVA SOARES	8114	IV-E	IV-D
ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA DO NASCIMENTO	7860	IV-G	IV-D

- 2** – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

- 3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 201/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 651/2022;**

**R E S O L V E:**

**1** – Fica autorizado, com efeitos a partir de 12 de abril de 2022, o servidor **ROMULO FERREIRA DIAS DE CAMPOS**, matrícula 8139, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

**2** – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

**3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 202/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1811/2021;**

**R E S O L V E:**

**1** – Ficam designados a partir de 17 de março de 2022, os servidores **RAFAEL DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 7629 e **SABRINA DE CASTRO MOREIRA**, Secretária de Legislação, matrícula 7650, como fiscais do Termo de Inexigibi-

lidade de Licitação n.º 005/2022/CMAR, Processo n.º 1811/2021, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ABRACAM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS**, CNPJ Nº 03.047.782/0001-02, cujo objeto é a filiação desta Câmara Municipal de Angra dos Reis à **ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais**.

**2** – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o processamento do certame do Tomada de Preços n.º 001/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 1248/2021, aprovo os atos praticados **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital nº 006/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para reforma e obras de manutenção, com fornecimento de material e mão de obra, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis localizada na Rua da Conceição nº 255– Centro, Angra dos Reis – RJ. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.164.546/0001-13 com o valor global de R\$ 955.940,81 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS





## Inscrições para o Menino Imperador estão abertas

Interessados devem ter entre 10 anos e 14 anos

Interessados em participar da Festa do Divino Espírito Santo como o “Menino Imperador” já podem se inscrever na secretaria da Paróquia Nossa Senhora da Conceição: até o dia 29 de abril, crianças e jovens com idades entre 10 e 14 anos podem ir até o local, entre 9h e 18h. Em 2022, a celebração acontece entre os dias 27 e 5 de junho.

Neste ano, o nome do Menino Imperador será conhecido no dia 1º de maio, durante celebração da Santa Missa da Festa do Senhor do Bonfim. As inscrições são abertas a todas as paróquias da cidade e o candidato deve ter participação efetiva nas atividades de sua comunidade católica.

- Em mais um ano, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, apoia diretamente as festividades do Divino Espírito Santo. Estamos preparando uma programação que incentive ainda mais a participação da sociedade angrense, preservando a nossa tradição e promovendo uma belíssima parte social da festa,

como foi no aniversário da cidade, com o show da cantora Joanna – destacou o Secretário de Cultura.

Surgida no século XII, a festa foi no início difundida pelos franciscanos. Mais tarde, já no século XIV, a rainha Isabel, de Portugal, introduziu a festa em Alenquer, tendo por preceito básico a fraternidade. Os fundamentos do culto ao Espírito Santo até hoje são o agradecimento pelos dons recebidos e graças alcançadas, a promoção da caridade e da vivência comunitária. Introduzida no arquipélago açoriano, a festa tomou grande vulto, sendo o Espírito Santo muito invocado. Ainda hoje, por lá ela é considerada a principal festa realizada, onde em praticamente todas as freguesias encontra-se os populares impérios do Espírito Santo. São capelas e altares onde são colocadas as insígnias da festa: coroa, salva, cetro e a bandeira do Divino Espírito Santo.